



## CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

### CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 005/2021

Considerando a necessidade de distanciamento social em virtude da pandemia de Covid-19 que está atingindo nosso país e nossa cidade.

Considerando que existem grupos considerados de maior risco para desenvolver formas mais graves da doença, como idosos e gestantes.

A Comissão Eleitoral,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** – Alterar o horário das eleições para escolha dos conselheiros tutelares que comporão o Segundo Conselho Tutelar, ficando da seguinte forma:

- Horário das 08 horas às 9 horas: exclusivo para pessoas maiores de 60 anos e gestantes;
- Horário das 9 horas às 15 horas: para os eleitores em geral.

**Artigo 2º** – Os eleitores poderão votar nas escolas abaixo relacionadas, conforme a letra inicial de seu nome:

	Nome da Escola	Endereço	Letra
1	EMEF Profª Janilde Flores Gaby do Vale	Av: Profª Edna Aparecida Pampa da Fonseca, 115 – Vila Real	A
2	EMEIEF Profª Zenaide Ferreira de Lira Serfin (Bambino)	Rua José Camilo de Camargo, 333 – Remanso Campineiro	B, C e D
3	EMEB Interlagos	Rua Joaquim Marcelino Leite, 26 – Jd. Interlagos	E e S
4	EMEF Prof. Cláudio Roberto Marques	Rua Fabiano Pinheiro da Silva, 100 – Jd. Santana	F, G e V

5	EMEF Viva Mais	Rua Paraguai, 152 – Jd. Santa Clara II	H, I, K e L
6	EMEF Profª Marleciene Priscila Presta Bonfim	Rua Maria de Lourdes C. Cancian, 92 – Remanso Campineiro	M e R
7	EMEF Vilagio Ghiraldelli	Rua Gabriel C. Camargo, 60 – Jd. Vilagio Ghiraldelli	J e T
8	EMEIEF Jd Santa Amélia	Rua dos Curiós, 42 – Jd. Santa Amélia	N, O, P, Q, U, W, X, Y e Z

**Artigo 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Maria Melo da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Propositura protocolizada:

**Projeto de Lei nº 119/2021**, de autoria do Vereador Aldemir Clemente da Silva, que dispõe sobre denominação da Rua Projetada onze (11) do Loteamento Vila Verde.

#### Ato da Presidência:

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021** - Fica constituída, com a observância dos artigos 136 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, a Comissão de Representação, integrada pelos Vereadores Edivaldo Sousa Araújo e Clodoaldo Santos da Silva, sob a presidência do primeiro nomeado, objetivando representar a Câmara Municipal em visita à Câmara dos Deputados com o objetivo de cumprir agenda com o Deputado Luiz Carlos Mota (PL), na data de 5 de outubro de 2021, em Brasília/DF e a Comissão instituída pelo artigo anterior deverá apresentar ao Plenário relatório resumido do evento.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.